*Câmara Municipal de Mococa*

*Estado de São Paulo*

RESOLUÇÃO 5/81

Concede gratificação por serviços extraordinários noturnos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida ao Diretor da Secretaria da Câmara, e ao ex-Secretário da Câmara, uma gratificação especial por serviços extraordinários noturnos, prestados no corrente exercício, sendo ao primeiro no valor de um vencimento e ao segundo no valor de 50% dos vencimentos da ativa, a ser paga no mês de dezembro do corrente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria consignada em orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de novembro de 1981

Ítalo Mazieiro
Presidente

José Luiz Comirato
Secretário

Afixado em Edital em 16 / XI / 1981
Publicado no Jornal _____
N.o ___ Pag. ___ em ___
CM em 16 / XI / 1981